



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 1.984/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público na Comunidade de Souza do Rio Grande.

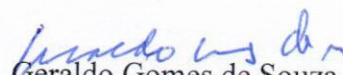
A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Jorge Roberto da Silva, a rua localizada na Comunidade de Souza do Rio Grande, nesta Cidade, com aproximadamente 6,33(seis vírgula trinta e três metros de largura e 250,1 m (duzentos e cinquenta vírgula um metros) de extensão, tem início após a Rua Vereador Jorge S. Cavalcante e se estende até a Estrada Caconde.

Art. 2º- O Poder Executivo dará publicidade ao nome da rua descrita no art. 1º, bem como comunicará aos Correios e Telégrafos, Cemig, DEMA, Cartório de Registro Público no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 01 de setembro de 2020.


Geraldo Gomes de Souza

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 01 / 09 / 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE